



ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO N.º 071/2021

“CONSTITUI NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, RONDÔNIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Artigo 132, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.549/2019, que Altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 28 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 9.907, de 14 de Abril de 2020.

CONSIDERANDO o Ofício nº 102/IMPES/2021 e Decreto nº 070/2019;

RESOLVE

Art. 1º – CONSTITUIR novos membros aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores - IMPES, passando a ser composto pelos seguintes membros:

CONSELHO DELIBERATIVO

Representantes do SINDSMUSE

Vera Lucia Bertola

Girlaine Batista de Souza

Odair José Galdino Mendes

Ivete da Silva Gomes

Jair Nogueira

Valdineia Ramos Barbosa

Suplentes

Angela Kuttert Gasdzichi

Angelita Leandro Camilo

Representantes do Executivo

Edson Aires Piana

Selma Rosa de Almeida



ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Representantes do Legislativo

José Ferreira de Souza

Maria de Fátima dos S. Dantas

CONSELHO FISCAL:

Titulares

Elisete dos Santos Miranda

Etienne Lima da Costa

Valdelice Natal da Silva Melo

Suplente

Gilson carlos borchardt

Erivaldo pedro da silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 23.05.2021, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 070/2019.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **20 de Maio**
de 2021.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

ALCINO B. MACHADO

Prefeito Municipal